



MEMORANDO Nº447/2024 – GS/SEMED

Augusto Corrêa, de 10 julho de 2024.

Ao Departamento de Compras da SEMED

Assunto: Solicitação

Ao cumprimentar-lhe, solicito que providencie a estimativa de preço do seguinte objeto:
Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.

A pesquisa deverá ter o valor compatível com preços praticados pelo mercado, considerando os valores constantes de bancos de dados públicos ou sites especializados, observando o potencial de economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto e em observância a Lei 14.133/21.

Atenciosamente,


Ivanez Baldez do Nascimento
Sec. Mun. de Educação
DECRETO Nº 002/2021

IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Compras

PROTOCOLO

Recebido em 10, 07, 24

Horas: 10:34 H

Estefany Lavame
Responsável

Estefany Lavame C. do Rosário
Diretora de Compras SEMED
Decreto nº 009-A/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça São Miguel, 64, São Miguel, Augusto Corrêa/PA – cep: 68610-000
Email: semedaugustocorrea@gmail.com – Número Celular: 91 98542 9068



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.094.573/0001-55



SEMED
Secretaria Municipal de Educação

MEMORANDO Nº012/2024/DEP.COMPRAS/SEMED

Augusto Corrêa, 16 de julho de 2024.

A Senhora
IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Encaminhamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.094.573/0001-55
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
E CONTRATOS
Praça São Miguel, N° 64 - Bairro: São Miguel
Augusto Corrêa-PA - CEP: 68.610-000

Senhora Secretária,

Em resposta ao MEMORANDO Nº447/2024 – GS/SEMED, datado de 10 julho de 2024 e com base no assunto em referência, encaminho em anexo para Vossa Senhoria, **PESQUISA DE PREÇO, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO, e JUSTIFICATIVA/ESCLARECIMENTO DA COTAÇÃO** realizada com o seguinte objeto: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.

Atenciosamente,

Estefany Laiana C. do Rosario
Diretora de Compras SEMED
Decreto nº 009-A/2022
Estefany Laiana C. do Rosario
Diretora de Compras - SEMED
Decreto 009-A/2022

ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Educação
PROTOCOLO
Recebemos em 16.07.2024
foras 16000
RBCunha
Responsável

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1 mensagem

COMPRAS EDUCAÇÃO <compras.educacaopmac@gmail.com>

11 de julho de 2024 às 08:56

Para: postourumajoense@gmail.com

À EMPRESA O M DO ROSARIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

CNPJ 44.375.173/0001-60

Convidamos os Senhores (as) a apresentarem a cotação de preços para o seguinte objeto: **aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S e Gasolina) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA**, até a data de **15/07/2024**, relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços com as quantidades e unidades de medida, em anexo, que acompanha a presente solicitação, e em observância às informações nele contidas, e condições a seguir especificadas:

1. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para posterior "Mapa de Apuração de preço".
2. A empresa deverá apresentar os preços dos itens praticados no mercado, para os itens constantes na planilha em anexo.
3. A validade da cotação de preços deve ser de no **mínimo 90 (noventa) dias**.
4. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é: Praça São Miguel nº 64, São Miguel, Município de Augusto Corrêa/PA – CEP: 68610-000. Ou através do Email: compras.educacaopmac@gmail.com.
5. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que a Secretaria Municipal de Augusto Corrêa, poderá realizar, posteriormente, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, a formalização da aquisição/contratação.
6. A contratação dos serviços ocorrerá por meio de PREGÃO ELETRÔNICO mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais recebidos.
7. De acordo com a norma da Receita Federal do Brasil, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal pelo fornecimento de bens e serviços, por ocasião do pagamento, serão retidos na fonte tributos federais, dentre os mais comuns estão o ICMS, IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP, nos percentuais estabelecidos na referida norma, das empresas que não forem optantes pelo Simples Nacional, além dos percentuais relativos ao ISSQN (5%), quando da prestação de serviços.
8. Destaco que segue em anexo modelo de cotação a ser preenchido pela empresa, **que deverá colocar sua identidade visual (alterar fonte e tamanho da fonte, inserir logo)**, bem como todos os dados pertinentes a empresa.

Atenciosamente,

Estefany Laiana C. do Rosário
Diretora do Departamento de Compras
Decreto 009-A/2022

Estefany Laiana C. do Rosário
Diretora de Compras SEMED
Decreto nº 009-A/2022



Planilha descritiva - cotação.xlsx

17K



AUTO POSTO ROSÁRIO

O M DO ROSARIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

CNPJ: 44.375.173/0001-60/INSC. EST.: 15.802.756-6

End: Rua Elpídio Barreto, 10, Lírios dos Vales

Augusto Corrêa/PA-CEP: 68.610-000

Fone: (91) 99393-8282 – e-mail: postourumajoense@gmail.com

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Endereço: Praça São Miguel, nº60, São Miguel, Augusto Corrêa/PA

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de combustíveis diversos (Óleo Diesel S10 e Gasolina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPOSTA INICIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	150.000	LITROS	ALESAT	R\$ 6,84	R\$ 1.026.000,00
2	ÓLEO DIESEL S10	600.000	LITROS	ALESAT	R\$ 6,80	R\$ 4.080.000,00
TOTAL						R\$ 5.106.000,00

Valor Total R\$ 5.106.000,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E SEIS MILREAIS).

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Os valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do produto, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- O produto será retirado na bomba do AUTO POSTO ROSARIO, onde a frota de veículos se encaminhará para o devido abastecimento;
- O fornecimento de combustível ocorrerá de Segunda-feira a Domingo, dentro do horário de funcionamento do posto, entre **06h00 às 21h00**;

ESTADO DO PARA
Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLO

Recebemos em 12/07/2024

às 16:20

[Assinatura]

Responsável

End: Elpídio Barreto, 10 - Bairro: Lírios dos Vales – Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000

Fone: (91) 99393-8282 e-mail: postourumajoense@gmail.com



AUTO POSTO ROSÁRIO

O M DO ROSARIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

CNPJ: 44.375.173/0001-60/INSC. EST.: 15.802.756-6

End: Rua Elpídio Barreto, 10, Lírios dos Vales

Augusto Corrêa/PA-CEP: 68.610-000

Fone: (91) 99393-8282 – e-mail: postourumajoense@gmail.com

- O fornecimento do combustível ocorrerá de acordo com a autorização expressamente pelo respectivo órgão gerenciador, através de requisição impressa em 02 (duas) vias.

CONDICÕES DE PAGAMENTO:

- Em até **30 (trinta) dias** corridos após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Razão Social: O M DO ROSARIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

CNPJ: 44.375.173/0001-60

Endereço: Rua Elpídio Barreto, 10, Lírios dos Vales Augusto Corrêa/PA

Telefone: (91)99393-8282

E-mail: postourumajoense@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 1480-X

Conta Corrente: 19.180-9

Augusto Corrêa, 12 de julho de 2024.

O M DO ROSARIO
COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS:4437517300
0160

O M DO ROSARIO COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS:44375173000160
2024.07.12 11:31:21 -03'00'

O M DO ROSARIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

CNPJ: 44.375.173/0001-60

ODINALDO MATOS DO ROSARIO

CPF: 568.947.752-49

End: Elpídio Barreto, 10 - Bairro: Lírios dos Vales – Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000

Fone: (91) 99393-8282 e-mail: postourumajoense@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

1 mensagem

COMPRAS EDUCAÇÃO <compras.educacaopmac@gmail.com>

11 de julho de 2024 às 08:58

Para: autopostomarujada2021@gmail.com

À EMPRESA AUTO POSTO MARUJADA LTDA
CNPJ 27.271.803/0001-37

Convidamos os Senhores (as) a apresentarem a cotação de preços para o seguinte objeto: **aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S e Gasolina) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA**, até a data de **15/07/2024**, relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços com as quantidades e unidades de medida, em anexo, que acompanha a presente solicitação, e em observância às informações nele contidas, e condições a seguir especificadas:

1. As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para posterior "Mapa de Apuração de preço".
2. A empresa deverá apresentar os preços dos itens praticados no mercado, para os itens constantes na planilha em anexo.
3. A validade da cotação de preços deve ser de no **mínimo 90 (noventa) dias**.
4. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é: Praça São Miguel nº 64, São Miguel, Município de Augusto Corrêa/PA – CEP: 68610-000. Ou através do Email: compras.educacaopmac@gmail.com.
5. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que a Secretaria Municipal de Augusto Corrêa, poderá realizar, posteriormente, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, a formalização da aquisição/contratação.
6. A contratação dos serviços ocorrerá por meio de PREGÃO ELETRÔNICO mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais recebidos.
7. De acordo com a norma da Receita Federal do Brasil, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal pelo fornecimento de bens e serviços, por ocasião do pagamento, serão retidos na fonte tributos federais, dentre os mais comuns estão o ICMS, IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP, nos percentuais estabelecidos na referida norma, das empresas que não forem optantes pelo Simples Nacional, além dos percentuais relativos ao ISSQN (5%), quando da prestação de serviços.
8. Destaco que segue em anexo modelo de cotação a ser preenchido pela empresa, **que deverá colocar sua identidade visual (alterar fonte e tamanho da fonte, inserir logo)**, bem como todos os dados pertinentes a empresa.

Atenciosamente,

Estefany Laiana C. do Rosário
Diretora do Departamento de Compras
Decreto 009-A/2022

Estefany Laiana C. do Rosário
Estefany Laiana C. do Rosário
Diretora de Compras SEMED
Decreto nº 009-A/2022



Planilha descritiva - cotação.xlsx

17K

Antefony Lourenço
E. Antefony Lourenço C. do Rosário
Secretaria de Compras SEMED
Decreto nº 009-A/2022



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Endereço: Praça São Miguel, nº60, São Miguel, Augusto Corrêa/PA

AUTO POSTO MARUJADA.

CNPJ: 27.271.803/0001-37

Contato: (91) 3246-7766

Endereço: Rodovia Bragança/Ajuruteua

Cidade/UF: Bragança/PA

Bairro: Perpetuo Socorro

E-mail: autopostomarujada2021@gmail.com

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos (gasolina comum e óleo diesel S10) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Augusto Corrêa-PA.

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Gasolina Comum	LITROS	150.000,00	R\$ 6,87	R\$ 1.030.500,00
2	Óleo Diesel S10	LITROS	600.000,00	R\$ 6,84	R\$ 4.104.000,00
TOTAL (R\$)					R\$ 5.134.500,00

Esta empresa declara que, nesta cotação estão inclusos no (s) preço (s) taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do produto.

Valor Total dos itens por extenso: cinco milhões, cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais.

Prazo de validade desta Proposta: **90** (sessenta) dias.

Prazo de entrega do Produto: **Até 24h.**

Bragança - Pa, 15 de julho de 2024.

Responsável pelo Orçamento e Carimbo da Empresa

Auto Posto Maçarico Eireli
CNPJ 27.271.803/0001-37
Bragança-pa

ESTADO DO PARA
Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLO

Recebemos em 15/07/2024

Horas 10:15

R. Blumha.

Responsável

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230769
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA**, com sede no Praça São Miguel, Nº 68, São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.873.600/0001-15, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº **20230769**, **processo administrativo nº 1872324-A/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de combustíveis diversos (óleo diesel S10 e gasolina comum)**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**, especificado no **Anexo I** do Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico Nº 56/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: **O M DO ROSÁRIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS**; CNPJ: nº 44.375.173/0001-60, estabelecida à Rua Elpidio Barreto, nº 10, Lírios do Vale, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000. Representada neste ato pelo Sr. **ODINALDO MATOS DO ROSÁRIO**, empresário. Telefone: (91) 3246-7766 / 99393-8282, e-mail: postourumajoense@gmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	litro	520.000	ALESAT	R\$ 6,40	R\$ 3.328.000,00
2	Óleo diesel S10	litro	690.000	ALESAT	R\$ 7,31	R\$ 5.043.900,00
Total dos Itens						R\$ 8.371.900,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. Os órgãos gerenciadores:

3.2. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

3.3. **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL**.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Augusto Corrêa/PA, 13 de novembro de 2023.

FRANCISCO EDINALDO
QUEIROZ DE
OLIVEIRA:59353678234

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EDINALDO
QUEIROZ DE
OLIVEIRA:59353678234
Dados: 2023.11.13 10:11:14
-03'00'

MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA

CNPJ: 04.873.600/0001-15

CONTRATANTE

GELZICLENE
NOGUEIRA DA PENHA
ARAUJO:88590070204

Assinado de forma digital por
GELZICLENE NOGUEIRA DA
PENHA ARAUJO:88590070204
Dados: 2023.11.13 11:20:55
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.381.567/0001-34

CONTRATANTE

IVANEZ BALDEZ DO
NASCIMENTO:6321
9867200

Assinado de forma digital
por IVANEZ BALDEZ DO
NASCIMENTO:63219867200
Dados: 2023.11.13 12:14:58
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/0001-55

CONTRATANTE

O M DO ROSARIO
COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS:443
75173000160

O M DO ROSARIO
COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS:443751730
00160
2023.11.13 15:12:22 -03'00'

**O M DO ROSARIO COMERCIO DE
COMBUSTÍVEIS**

CNPJ: 44.375.173/0001-60

CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE AUGUSTO CORRÊA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.

				EMPRESA		ATA DE REGISTRO DE PREÇO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	AUTOPOSTO MARUJADA CNPJ N° 27.271.803/00 01-37	O M DO ROSARIO CNPJ N° 44.375.173 /0001-60	ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 20230769	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	150.000	R\$ 6,87	R\$ 6,84	R\$ 6,40	R\$ 6,70	R\$ 1.005.000,00
2	ÓLEO DIESEL S10	LT	600.000	R\$ 6,84	R\$ 6,80	R\$ 7,31	R\$ 6,98	R\$ 4.188.000,00
VALOR TOTAL							R\$13,68	R\$5.193.000,00

Valor médio: R\$ 13,68 (Treze reais e sessenta e oito centavos)

Valor Total: R\$ 5.193.000,00 (Cinco milhões, cento e noventa e três mil)

Validade de Cotação: 90 dias

Augusto Corrêa, 16 de julho de 2024.

Estefany Laiana C. do Rosario
Diretora de Compras SEMED
Decreto n° 009-A/2022

Estefany Laiana
Estefany Laiana C. do Rosario
Diretora de Compras - SEMED
Decreto n° 009-A/2022



JUSTIFICATIVA/ESCLARECIMENTO DA COTAÇÃO

Assunto: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.

Objetivando a Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, o departamento de compras, informa que a pesquisa de preço, do objeto deste processo, utilizou para a estimativa de preço, a cotação de preço direta com 2 (dois) fornecedores, mediante solicitação formal, através do e-mail institucional: compras.educacaopmac@gmail.com e para a formação do terceiro preço foi utilizado o pregão eletrônico de nº 56/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230769, link de acesso (<https://augustocorrea.pa.gov.br/wp-content/uploads/2023/10/ATA-DE-REGISTRO-DE-PREÇOS-20230769.pdf>).

Salienta-se que foram consultados os Sistemas “Painel de Preço” e “Banco de Preços”, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas os preços não foram de acordo com os preços da pesquisa preliminar do Estudo Técnico Preliminar – ETP do objeto e tampouco com a realidade do mercado local e regional, pois sabe-se que o valor varia muito de cada região, mesmo nas regiões mais próximas dos municípios.

Diante da dificuldade exposta acima, o Departamento de Compras ampliou suas pesquisas, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SEGES/ME nº 65/2021, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.

Visando boas práticas, o Departamento de Compras adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. No que tange a manifestação técnica conclusiva da análise crítica dos preços, esclarecemos que foram consultados aproximadamente 02 (duas) empresas do ramo, devidamente identificadas (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail) e verificando através do site eletrônico da Receita Federal o código e descrição da atividade econômica principal.

As empresas apresentaram os preços próximos, sem disparidade e as propostas recebidas mostraram clareza no preenchimento da planilha de custo, espelhando as

Christiane Lira



orientações contidas na solicitação da proposta. A pesquisa final ficou orçada no valor total de **R\$ 5.193.000,00 (Cinco milhões, cento e noventa e três mil)**. Essa investigação foi oriunda de um conjunto de 3 (três) preços válidos e o método matemático escolhido foi: a média dos preços obtidos, onde pode ser observada no Mapa de Apuração de Preço, em anexo a este documento.

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF e compactado. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados.

Os valores obtidos na pesquisa de preços pela unidade solicitante foram apurados de forma ampla, idônea e isonômica e isenta de qualquer interesse que não seja a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Por fim, declaro(amos) que todos os preços informados se referem aos serviços que atendem à descrição exigida em todas as especificidades do item orçado para compor o Mapa Comparativo de Preços, e que estão de acordo com a especificação do item 8- Estimativa das Quantidades, do Estudo Técnico preliminar - ETP.

A presente justificativa se faz necessária, uma vez que a impessoalidade é o princípio que norteia a atuação pública, sendo proibido a preferência de um particular em detrimento de outro, assim, se faz imprescindível demonstrar que o processo de cotação seguiu todo o rigor e lisura legal.

Augusto Corrêa, 16 de julho de 2024.

Estefany Laiana C. do Rosário
Diretora de Compras SEMED
Decreto nº 009-A/2022

Estefany Laiana C. do Rosário
Estefany Laiana C. do Rosário
Diretora do Departamento de Compras
Decreto 009-A/2022